PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 023/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o §4º do art. 79 da Resolução nº 11/2003, que “Institui o Regimento Interno”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O §4º do art. 79 do presente Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 79 -** .....
.....
§4º - O vereador não residente na sede municipal será ressarcido das despesas, devidamente comprovadas, efetuadas com deslocamento, alimentação e estadia, para participar das sessões plenárias e demais atividades parlamentares oficiais”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês novembro de 2024.

Marcelo Godoi
Vereador